



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Rua Dr. José Olympio de Mello nº 151 – Bairro Eldorado – CEP 38700-900 - Patos de Minas/MG
Tel. (34) 3822 - 9600 - www.patosdeminas.mg.gov.br

LEI Nº 9.194, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Acrescenta o § 2º e renumera o parágrafo único em § 1º do art. 1º da Lei nº 6.409, de 4 de maio de 2011, que “Dispõe sobre a colocação de mata-burros nas vias rurais do Município de Patos de Minas”, alterada pela Lei nº 7.633, de 3 de julho de 2018.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.409, de 4 de maio de 2011, alterado pela Lei nº 7.633, de 3 de julho de 2018, passa a vigorar com o parágrafo único renumerado em § 1º e acrescentado o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º Os mata-burros desativados ou assoreados, que não mais atendam à finalidade para a qual foram instalados, localizados em vias rurais do Município, deverão ser integralmente removidos pelo Município, com o objetivo de prevenir acidentes e assegurar a segurança do tráfego local”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de junho de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Lei9194 pdf

Código do documento 9796df4f-54bb-49ab-ab2a-5870f94c9062



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Sandra Cristina Gomes da Silva

Eventos do documento

08 Jun 2026, 13:04:12

Documento 9796df4f-54bb-49ab-ab2a-5870f94c9062 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T13:04:12-03:00

08 Jun 2026, 13:04:52

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-08T13:04:52-03:00

08 Jun 2026, 13:10:13

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 29870) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-06-08T13:10:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cd6bd6ef8444f300ae29a4c8e2a861054480e306559cab430fad815ccbaff93d
(SHA512):b77eadc65f55424b40530aa2067dfc5113381ddb44c5e550460fba409ef64d5b8301a3c69ba49cdacf7d5733610ce8c7b7e4952e40103adb4aff3b8291656

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.